



**PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE FOMENTO 20/23.
(COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS)**

Instrumento que integra a solicitação do TERMO DE FOMENTO, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelo proponente e partícipe, nos termos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Lei Municipal nº 2.991, de 26 de maio de 2022.

1 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

1.1 PROPONENTE	
ÓRGÃO/ENTIDADE Associação Comunitária Professor Gentil da Rondinha	CNPJ 92.326.263/0001-03
ENDEREÇO Rua Lageado, sº/nº	BAIRRO Balneário Rondinha Nova
CIDADE Arroio do Sal - RS.	CEP 95.585-000
ESFERA ADMINISTRATIVA Municipal	DDD-FONE

1.2 DIRIGENTE Gabriel Bereta Cipriano	C.P.F. 922.711.200-63
R.G. 1073940411	CARGO Presidente
ENDEREÇO Rua Alvorada, 414	BAIRRO Rondinha Nova
CIDADE Arroio do Sal - RS.	CEP 95.585-000

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1 - TÍTULO DO OBJETO:

A Associação Comunitária Professor Gentil da Rondinha, vem propor ao Poder Executivo Municipal a parceria através de um Termo de Fomento, visando melhorias e reformas no complexo da entidade que recebeu a incumbência de administrar o Ginásio de Esporte localizado na mesma praça onde se encontra a sede, possibilitando o uso por parte da comunidade desse espaço para desenvolvimento de ações esportivas a todos. Precisamos dar continuidade à reforma dos banheiros e copa, construção de sumidouro e rede de esgoto para o uso das pessoas da comunidade que praticam esportes no Ginásio, além dos alunos da escola. Os valores das emendas dos vereadores serão utilizados para a aquisição somente dos materiais necessários; a mão de obra, a Associação Comunitária pagará do seu próprio caixa para os construtores, que cobrarão metade do preço de mercado para a Associação, para beneficiar a comunidade.

2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

O período do presente termo de fomento será da assinatura do contrato até 30 de dezembro de 2023.

2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Fazer reforma e melhorias na entidade, possibilitando um ambiente melhor para o uso da comunidade. A Associação recebeu através de Decreto a tarefa de administrar o Ginásio de Esportes localizado na mesma praça da Associação, e para isso, precisamos adequar o prédio da nossa sede para podermos melhor desempenhar essa função.

2.4 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação Comunitária Professor Gentil da Rondinha é uma entidade sem fins lucrativos que funciona desde os primeiros anos do município, de forma comunitária, oferecendo suas dependências para o uso coletivo de todos para todos os eventos que precisar. A Associação recebeu a tarefa de administrar o Ginásio de Esportes e com isso, precisa fazer adequações na sua sede para melhor receber aqueles que utilizam suas dependências e as pessoas que utilizarão o ginásio para atividades esportivas, que é a finalidade de todo ginásio. Com essas adequações (reforma e melhorias) estaremos possibilitando maior conforto para todos os membros da nossa comunidade.

3 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

3.1 - A Associação Comunitária Professor Gentil da Rondinha, se encarregará de administrar as reformas e melhorias na sede da nossa entidade.

O município entra como parceiro neste Termo de Fomento repassando recursos que possibilitarão as reformas e melhorias.

4 - METAS A SEREM ATINGIDAS

4.1- Com a realização das reformas e melhorias, a comunidade poderá usufruir das dependências do ginásio, com melhor conforto. A meta é dar continuidade à fase de acabamento dos banheiros, sumidouro e rede de esgoto que será utilizado pelas pessoas frequentadoras do local. Também se pretende renovar a pintura das dependências do complexo, que já demonstra sinais de abandono.

5 - DO PRAZO

5.1 - A parceria para realização deste Termo de Fomento, será a partir da sua assinatura, até 30 de dezembro de 2023.

6- PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA:

Código	Especificação	Total	Concedente	Proponente
1	Aquisição de materiais de construção que serão utilizados na reforma e melhoria do local.	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	0

Total		R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	0

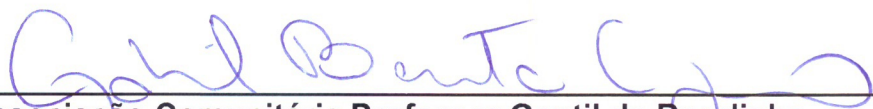
7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais) será disponibilizado pelo Poder Público à Associação Comunitária Professor Gentil da Rondinha a partir da assinatura deste Termo de Fomento _____.

8 - DECLARAÇÃO

8.1 - Na qualidade de representante legal do PROPONENTE, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a celebração do TERMO DE FOMENTO, na forma deste Plano de Trabalho.

Arroio do Sal, 05 de setembro de 2023.



Associação Comunitária Professor Gentil da Rondinha.

9 - APROVAÇÃO

Michele Braga Luz
Procuradora do Município



Affonso Flavio Angst
prefeito